

14

LICENCIAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

O fornecimento de refeições nos Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSij) é regulamentado por diretrizes do Ministério da Saúde. De acordo com a Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, pacientes que permanecem no serviço durante 24 horas contínuas devem receber quatro refeições diárias. Além disso, a Portaria nº 130, de 26 de janeiro de 2012, estabelece que pacientes assistidos em um turno de 4 horas recebem uma refeição diária, enquanto aqueles em dois turnos (8 horas) recebem duas refeições diárias.

No CAPSij Campo Limpo, em São Paulo, por exemplo, é promovido o grupo "Fome de Quê", que incentiva práticas alimentares saudáveis entre as crianças atendidas. Essas atividades incluem oficinas culinárias e discussões sobre hábitos alimentares, contribuindo para a educação nutricional e o bem-estar dos pacientes.

É importante ressaltar que a alimentação fornecida nos CAPSij deve atender às necessidades nutricionais específicas das crianças e adolescentes em tratamento, garantindo qualidade e adequação dos alimentos oferecidos.

#### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSij) é uma unidade essencial para a promoção da saúde mental infantil, oferecendo serviços que abrangem prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial. Para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, é fundamental a contratação de uma empresa que faça o serviço de entrega de almoço, e que esta esteja em



Depto.	18
F. N°	18
Licitações	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

conformidade com o manual de boas práticas – POP e que contenha alvará de saúde. Portanto é importante ressaltar que a alimentação fornecida nos CAPSij deve atender às necessidades nutricionais específicas das crianças e adolescentes em tratamento, garantindo qualidade e adequação dos alimentos oferecidos.

### 1.1. Justificativa da Necessidade

A atual infraestrutura da cozinha do CAPSij não comporta a atividade de cocção e armazenagem de alimentos.

### 1.2. Objetivos da Aquisição

A contratação de fornecimento de refeições tem como objetivos principais:

- Melhoria na qualidade do atendimento.
- Diminuir a evasão dos pacientes que abandonam as terapias pelo alto custo de deslocamento e eventuais realizações de refeições na rua no dia da terapia.
- Estar de acordo com as diretrizes do Ministério de saúde.

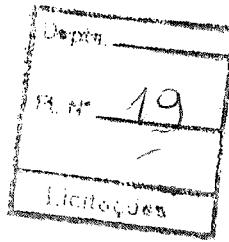
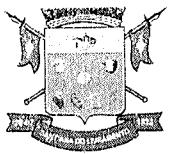
### 1.3. Itens a Serem Adquiridos

Os itens selecionados para aquisição foram baseados nas necessidades calóricas de um indivíduo e incluem os seguintes itens 1 e 2, os quais são duas marmitas para uma pessoa, pois a salada deve ser acondicionada separadamente.

- Marmita composta por: 100g arroz cozido ou 150g massa, 150g de carne (bovina, suína, frango), 100g feijão ou lentilha.
- Marmita composta por: 01 variedade de verduras(hortaliças), 02 variedades de legumes.

### 1.4. Impacto Esperado

Estar em conformidade com a portaria nº130, de 26 de Janeiro de 2012.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

### 2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Serão fornecidas 20 refeições por dia, uma estimativa de 440 mensais sem contar finais de semana e feriados.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisito a entrega diária das refeições no CAPSij, serviço de entrega incluído na contratação, entregando as 11:30 horas.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Por tanto, solicita-se a licitação do fornecimento de 5.280 refeições em conformidade com a descrição no item 1.3.

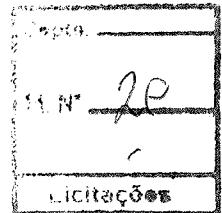
### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O levantamento do mercado ficará sob responsabilidade do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) considerando os preceitos legais, em especial, a instrução normativa específica para tal finalidade, cujos anexos (planilha e orçamentos), deverão ser anexados a esta documentação.

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 5.280 viandas destinadas ao atendimento dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSij) de Sant'Ana do Livramento/RS. O serviço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

visa garantir a oferta regular de refeições equilibradas, seguindo padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar, em conformidade com as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações vigentes.

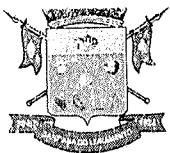
A empresa contratada será responsável pelo preparo, armazenamento, transporte e entrega das refeições, assegurando que os alimentos sejam fornecidos em embalagens térmicas individuais para manter sua qualidade e temperatura adequada até o consumo. O cardápio será elaborado sob a supervisão de nutricionista responsável, garantindo que as refeições atendam às necessidades nutricionais do público infantojuvenil atendido pelo CAPSij.

O fornecimento das viandas será realizado conforme um cronograma predefinido, respeitando a periodicidade e a quantidade estabelecida pelo CAPSij, de modo a assegurar a continuidade do atendimento alimentar sem interrupções. A empresa deverá dispor de infraestrutura adequada para o preparo e a distribuição dos alimentos, além de cumprir com todas as exigências sanitárias e trabalhistas aplicáveis.

Essa solução tem como objetivo promover a segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes atendidos pelo CAPSij, contribuindo para o seu desenvolvimento, bem-estar e adesão ao tratamento psicossocial. Além disso, a terceirização do serviço permitirá que a equipe multiprofissional do CAPSij mantenha seu foco nas atividades terapêuticas e assistenciais, garantindo maior eficiência no atendimento prestado.

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (este campo é obrigatório)

A justificativa para o parcelamento da entrega das marmitas destinadas aos usuários do CAPS Infantojuvenil pode ser baseada nos seguintes pontos:



Depto.	
Fl. N°	21
Licitações	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

### 1. Manutenção da Qualidade e Segurança Alimentar

- O parcelamento garante que as refeições sejam entregues frescas e em condições adequadas de consumo, evitando problemas com armazenamento e deterioração dos alimentos.

### 2. Atendimento à Demanda Variável

- A quantidade de usuários atendidos pode variar diariamente, tornando inviável uma única entrega de grande volume. O parcelamento permite ajustes conforme a demanda real.

### 3. Otimização do Fornecimento e Logística

- Entregas frequentes garantem que as refeições estejam disponíveis nos horários adequados e reduzem riscos de falta ou excesso de comida.

### 4. Redução de Desperdício

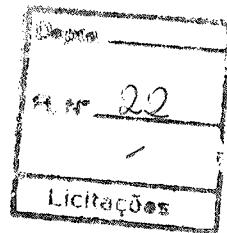
- Ao receber as marmitas em períodos específicos, evita-se o desperdício de alimentos devido a sobras ou vencimento antes do consumo.

### 5. Conformidade com Normas Sanitárias

- A conservação dos alimentos requer condições adequadas de temperatura e armazenamento. O parcelamento minimiza riscos de contaminação e atende às exigências sanitárias.

### 6. Eficiência Financeira e Orçamentária

- Pagamentos podem ser feitos conforme a entrega, facilitando a gestão orçamentária do órgão público e evitando desembolsos desnecessários de recursos em estoque.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

#### 9.1 Garantia de alimentação adequada e segura

- Fornecimento de refeições balanceadas e nutricionalmente adequadas para crianças e adolescentes atendidos pelo CAPSij.
- Cumprimento das normas de segurança alimentar e sanitárias vigentes (ANVISA e demais legislações aplicáveis).

#### 9.2 Regularidade no fornecimento das refeições

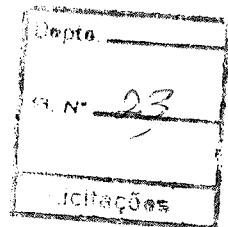
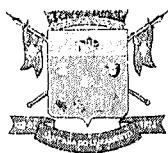
- Entrega das viandas conforme cronograma estabelecido, sem atrasos ou interrupções no serviço.
- Acondicionamento adequado dos alimentos para garantir sua conservação e qualidade até o momento do consumo.

#### 9.3 Contribuição para o bem-estar e adesão ao tratamento

- Melhoria do estado nutricional e da qualidade de vida dos usuários do CAPSij.
- Promoção da adesão ao tratamento psicossocial por meio da oferta de alimentação saudável durante o atendimento.

#### 9.4 Eficiência na gestão do serviço

- Redução da carga administrativa e operacional da equipe do CAPSij, permitindo maior foco no atendimento terapêutico.
- Garantia de um serviço prestado por empresa especializada, com infraestrutura e logística adequadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

### 9.5 Cumprimento das exigências legais e contratuais

- Atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato firmado com a empresa fornecedora.
- Fiscalização eficiente para assegurar a qualidade e conformidade dos serviços prestados.

Com esses resultados, espera-se que o CAPSij possa proporcionar um ambiente de atendimento mais acolhedor, garantindo alimentação de qualidade aos seus usuários e contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar das crianças e adolescentes assistidos.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

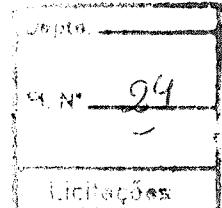
Antes de contratar a empresa que fornecerá marmitas para o CAPS Infantojuvenil, é necessário seguir uma série de providências para garantir que o processo seja realizado de forma legal, eficiente e em conformidade com a legislação vigente. Aqui estão as principais etapas:

### 1. Planejamento e Justificativa

- Definir a necessidade da contratação, justificando a demanda do CAPS Infantojuvenil.
- Estabelecer a quantidade de refeições, horários de entrega e especificações nutricionais adequadas para o público atendido.
- Realizar um levantamento de preços de mercado para embasar a estimativa de custos.

### 2. Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

- Especificar o tipo de refeição (quantidade de calorias, proteínas, restrições alimentares etc.).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

- Determinar condições de embalagem, transporte e conservação das marmitas.
- Definir requisitos de higiene, segurança alimentar e registro na vigilância sanitária.
- Estabelecer critérios de fiscalização e recebimento do serviço.
- Indicar o prazo do contrato, a forma de pagamento e penalidades por descumprimento.

### 3. Escolha da Modalidade de Licitação

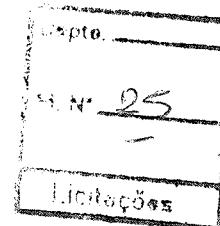
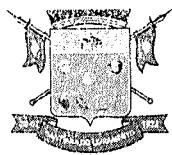
- Optar pela modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo critério de **menor preço por item**.
- Publicar o edital com todas as regras e exigências.

### 4. Habilitação da Empresa

- Verificar se a empresa possui registro na ANVISA/Vigilância Sanitária.
- Conferir a regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas, CNPJ ativo, etc.).
- Avaliar a capacidade técnica da empresa, como fornecimento de atestados de serviços similares.
- Necessário possuir um profissional nutricionista responsável.

### 5. Assinatura do Contrato e Execução

- Formalizar a assinatura do contrato com cláusulas bem definidas.
- Acompanhar o fornecimento das marmitas, garantindo qualidade, pontualidade e conformidade com o contratado.
- Nomear um fiscal do contrato para registrar ocorrências e verificar o cumprimento das obrigações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Na contratação de marmitas para o CAPS Infantojuvenil, podem existir outras contratações correlatas e interdependentes que garantem o adequado funcionamento do serviço. Essas contratações podem estar ligadas a aspectos estruturais, logísticos e normativos.

#### 1. Contratação de Gêneros Alimentícios

Se a opção for pelo preparo interno das refeições em vez da compra de marmitas prontas, será necessária a aquisição de insumos como arroz, carnes, legumes e frutas, o que exigirá uma licitação específica para gêneros alimentícios.

#### 2. Serviço de Transporte e Logística

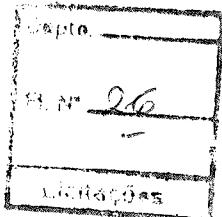
Caso a empresa contratada não forneça a entrega das marmitas no CAPS, pode ser necessária a contratação de um serviço de transporte refrigerado para manter a segurança alimentar.

#### 3. Serviços de Controle de Qualidade e Segurança Alimentar

- Análises laboratoriais para verificar a qualidade e segurança dos alimentos.
- Consultoria nutricional para garantir que as marmitas atendam às necessidades específicas das crianças e adolescentes atendidos pelo CAPS.

#### 4. Contratação de Material e Equipamentos de Apoio

- Utensílios para o consumo das refeições, como talheres, copos e guardanapos.
- Equipamentos de conservação, como geladeiras e fornos para reaquecimento, caso a refeição não seja consumida imediatamente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

### 5. Serviços de Higienização e Descarte de Resíduos

- Contratação de serviço de coleta de resíduos orgânicos e descarte adequado das embalagens das marmitas.
- Eventual serviço de limpeza e higienização de áreas destinadas ao consumo das refeições.

### 6. Contratação de Fiscalização e Auditoria

Se necessário, um serviço de fiscalização terceirizado pode ser contratado para verificar a conformidade do fornecimento com as especificações do contrato.

Essas contratações podem ser realizadas separadamente ou previstas dentro do mesmo planejamento, dependendo da estrutura e das necessidades do CAPS Infantojuvenil.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

### 12.1 Geração de Resíduos Sólidos

**Embalagens descartáveis:** O uso de recipientes plásticos, isopor ou outros materiais pode gerar grande volume de resíduos.

**Talheres descartáveis:** Caso sejam utilizados, podem aumentar ainda mais a produção de lixo.

**Medidas mitigadoras:** Priorizar embalagens biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis, além de incentivar a separação e destinação correta dos resíduos.

### 12.2 Consumo de Recursos Naturais

Uso de água e energia elétrica no preparo das refeições.

Consumo de matérias-primas para embalagens e utensílios.



Dept.	
Fl. N°	27
Licitações	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

**Medidas mitigadoras:** Implementação de boas práticas na cozinha da empresa contratada, como uso racional da água, equipamentos eficientes e escolha de fornecedores sustentáveis.

### 12.3 Descarte de Resíduos Orgânicos

Sobras de alimentos e ingredientes podem gerar desperdício e impacto ambiental.

**Medidas mitigadoras:** Implementação de controle de porções para evitar desperdício e encaminhamento de resíduos orgânicos para compostagem ou outras formas de reaproveitamento.

### 12.4 Emissão de Gases Poluentes

Transporte das viandas pode gerar emissão de CO<sub>2</sub> devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.

**Medidas mitigadoras:** Utilização de veículos mais eficientes e planejamento logístico para reduzir deslocamentos desnecessários.

A adoção de práticas sustentáveis no fornecimento das viandas pode reduzir significativamente os impactos ambientais. A empresa contratada deve ser incentivada a utilizar materiais recicláveis, minimizar desperdícios e adotar boas práticas ambientais, garantindo um serviço mais sustentável e alinhado com as políticas ambientais vigentes.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1. Viabilidade Técnica

- A contratação de uma empresa especializada garante que as refeições sejam preparadas com qualidade, seguindo padrões sanitários e nutricionais adequados.
- As viandas serão fornecidas de acordo com um cronograma predefinido, garantindo a continuidade do serviço sem sobrecarregar a equipe do CAPSij.



Depte.	
Fl. N°	28
Licitações	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

- O preparo terceirizado das refeições reduz riscos de contaminação e melhora a eficiência na distribuição alimentar.

### 2. Viabilidade Operacional

- A empresa contratada será responsável por toda a logística de preparo, armazenamento e entrega das viandas, garantindo que cheguem em condições adequadas para consumo.
- A terceirização do serviço permite que a equipe do CAPSij foque no atendimento psicossocial, sem a necessidade de estrutura própria para produção das refeições.
- A empresa deverá possuir estrutura adequada, equipamentos e equipe qualificada para garantir o cumprimento dos requisitos contratuais.

### 3. Viabilidade Econômica e Financeira

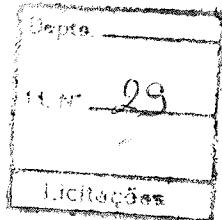
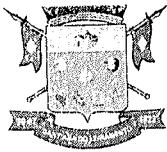
- A modalidade de contratação por **pregão eletrônico – menor preço por item** possibilita a obtenção do serviço pelo menor custo, garantindo economicidade.
- A terceirização evita investimentos em infraestrutura própria para preparo das refeições, reduzindo custos com pessoal, equipamentos e insumos.
- A definição de critérios claros no Termo de Referência assegura que o preço contratado seja compatível com o mercado, evitando sobrecustos ou desperdícios.

### 4. Viabilidade Jurídica

- A contratação está amparada pela Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, garantindo transparência, isonomia e legalidade no processo.
- A modalidade de pregão eletrônico, na forma de menor preço por item, assegura ampla concorrência e eficiência na escolha da empresa contratada.
- O Termo de Referência especificará todas as exigências de qualidade, segurança alimentar e prazos de entrega, reduzindo riscos contratuais.

### Conclusão

A contratação do serviço é viável e vantajosa, pois garante alimentação adequada aos usuários do CAPSij, sem comprometer a estrutura interna da unidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

Além disso, permite melhor controle de custos e qualidade, assegurando um serviço eficiente e alinhado às necessidades do público atendido.

Sant'Ana do Livramento – RS, 19 de maio de 2025.

Ana Paula Riefel Vieira  
Coordenadora saúde Mental  
224801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Saúde